



# RELATÓRIO DE GESTÃO

— 2023 —

**CORREGEDORIA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



# SUMÁRIO

03	RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL Corregedoria da Caixa Econômica Federal
04	INTRODUÇÃO
05	A CORREGEDORIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
06	PLANO ESTRATÉGICO 2022/2023
11	REALIZAÇÕES 2023
21	ÉTICA E PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES
23	ATUAÇÃO PREVENTIVA
25	APURAÇÃO E PROCESSO DISCIPLINAR
29	INOVAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS
32	CORREIÇÃO EM NÚMEROS
38	A CORED NO JORNAL DA CAIXA
42	CONSIDERAÇÕES FINAIS Desafios da gestão e visão de futuro



## Corregedoria da Caixa Econômica Federal

Apresentamos o Relatório de Gestão Correcional, contendo o resumo das estratégias adotadas e resultados alcançados pela Corregedoria no período de janeiro a novembro de 2023.

A divulgação do Relatório de Gestão Correcional, mais do que uma obrigação legal, representa a busca diária da Corregedoria pela transparência de sua atividade.

O presente relatório será encaminhado à Corregedoria-Geral da União (CGU), ao Conselho de Administração (CA), à Presidência da CAIXA, ao Comitê de Auditoria (COAUD), à Diretoria de Controles Internos e Integridade (DECOI), à Diretoria de Auditoria (DIAUD) e divulgado à sociedade brasileira no sítio da CAIXA como instrumento de prestação de contas.

Brasília, dezembro de 2023.

---

## CONTATO

[cored@caixa.gov.br](mailto:cored@caixa.gov.br)

(61) 3206-1075



# INTRODUÇÃO

Prezados leitores,

Nesta edição do nosso Relatório de Gestão, versão 2023, apresentaremos nossos números, objetivos alcançados, desafios e, ainda, como enfrentamos os reflexos dos eventos que assolaram a CAIXA no ano de 2022.

Será possível constatar, pela leitura do Relatório, um expressivo aumento nos números absolutos de novas denúncias, com destaque para aquelas relacionadas ao assédio moral e/ou sexual.

O Relatório apresentará destaque à atuação da Corregedoria no âmbito do SISCOR, como difusora de conhecimentos.

Será possível observar, ainda, o protagonismo da Corregedoria no âmbito interno da CAIXA, ao tomar para si a missão de unificar os antigos Códigos de Ética e de Conduta, oportunidade em que multiplicou sua atuação preventiva e emplacou, para todas as unidades da Empresa, o Selo de Integridade.

A exitosa experiência do NEAA (Núcleo Especializado em Apuração de Assédio), motivou a criação do NECOR (Núcleo Especialização em Apuração de Corrupção), responsável pela condução e acompanhamento de todos os procedimentos apuratórios categorizados como CORRUPÇÃO, bem como pelo desenvolvimento de estratégias para capacitação dos empregados e prevenção.

Em 2023, a CORED evoluiu, ainda, no campo da transparência, passando a disponibilizar para todos os empregados CAIXA a possibilidade de pesquisa sobre a existência e tramitação dos procedimentos disciplinares.

No campo da Ética, mais evolução. A CORED implementou o projeto “Caixa Sempre Ética”, conjunto de ações para a ampla disseminação dos aspectos e valores éticos à toda organização, desde dirigentes a empregados.

Com relação aos procedimentos Relevantes, será possível identificar a condução de 95 procedimentos deflagrados, a partir do escândalo que abalou a CAIXA em 2022.

Quanto aos números, além do expressivo aumento das denúncias, observa-se, de forma consecutiva, o protagonismo das medidas alternativas como mecanismo de pacificação interna dos conflitos interpessoais e/ou entre Empresa e empregado, o que muito mais do que uma economia para empresa, traz tranquilidade ao corpo funcional.

Esperamos que a leitura do Relatório de Gestão da Corregedoria forneça subsídios para a construção de uma Empresa e de um país cada vez melhores.

Boa leitura!

**ALESSANDRO MACIEL**  
GERENTE NACIONAL

**LEONARDO GROBA MENDES**  
CORREGEDOR



# A CORREGEDORIA

## DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL\*

Criada em junho de 2015, por determinação do Conselho de Administração da CAIXA, os trabalhos começaram em setembro do mesmo ano. A CORED surgiu, portanto, com dois grandes desafios: a estruturação da nova unidade e a centralização da apuração disciplinar e civil, tarefa até então desempenhada por unidades diversas da empresa. Atualmente, 223 empregados da CAIXA estão lotados na Corregedoria.

A Corregedoria da CAIXA é uma Superintendência Nacional responsável pela correção das atividades funcionais e da conduta dos seus empregados e membros dos órgãos estatutários, o que inclui uma atuação preventiva e pedagógica, na forma da lei e do Estatuto Social da CAIXA\*\*.

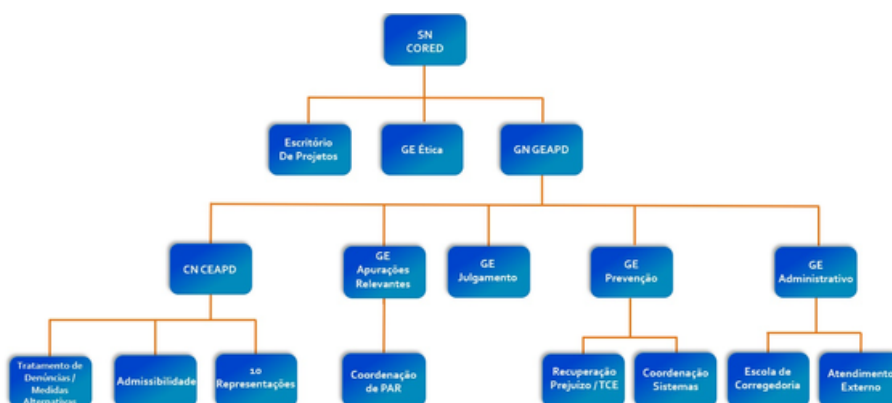
A Corregedoria é responsável, ainda, pela gestão da Ética e da Conduta na CAIXA. A atuação da CORED consiste em prestar todo o apoio necessário à Comissão de Ética, instituída na empresa em atenção ao Decreto 1.171/1994 e nos termos do OR 005 – Arquitetura do Conglomerado CAIXA.

Ainda, a CORED compõe o Ecossistema de Integridade da CAIXA, que é formado pelo conjunto integrado de atores que se inter-relacionam de forma autônoma e orgânica por meio de processos, atividades e entregas relacionadas ao tema de integridade, incluso, neste arcabouço, o próprio Programa de Integridade. O Ecossistema abrange agentes internos e externos à instituição e tem como objetivo permitir a coordenação de ações entre os diferentes atores e a identificação dos macroprocessos necessários para incentivar comportamentos éticos, gerir os riscos à integridade, corrigir eventuais danos e zelar pela transparência e efetividade das ações.

No âmbito da CORED, a Gerência Nacional de Apuração Disciplinar (GEAPD) é a responsável pela gestão estratégica e operacional da Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil e, também, pelas Apurações de Responsabilização das Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, relacionadas na Lei Anticorrupção. Além disso, é responsável pela recuperação de prejuízos decorrentes dos procedimentos correccionais, pela estrutura dos Conselhos Disciplinares e aplicação das penalidades imputadas, além de realizar ações preventivas a partir da identificação de irregularidades, risco à integridade da empresa e prejuízos verificados em processos de apuração.

Vinculada à GEAPD, está a Centralizadora Nacional de Apuração e Processo Disciplinar (CEAPD), responsável pela execução do processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil, pela operacionalização dos Conselhos Disciplinares Regionais e pelo controle e admissibilidade das denúncias disciplinares.

A Centralizadora Nacional faz a gestão das 10 Representações de Apuração e Processo Disciplinar (REAPDs) localizadas em Belém (REAPD-BE), Belo Horizonte (REAPD-BH), Brasília (REAPD-BR), Campinas (REAPD-CP), Goiânia (REAPD-GO), Porto Alegre (REAPD-PO), Recife (REAPD-RE), Rio de Janeiro (REAPD-RJ), Salvador (REAPD-SA) e São Paulo (REAPD-SP), bem como das Coordenações de Tratamento de Denúncias e do Juízo de Admissibilidade.



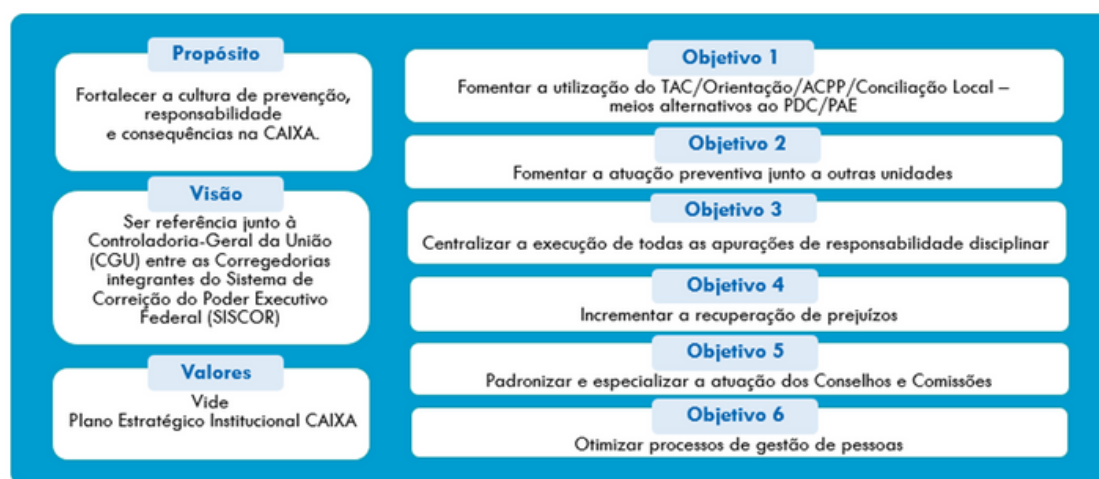
\* Em atendimento ao artigo 34, inciso II da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU;

\*\* Art. 95 do Estatuto da CAIXA.

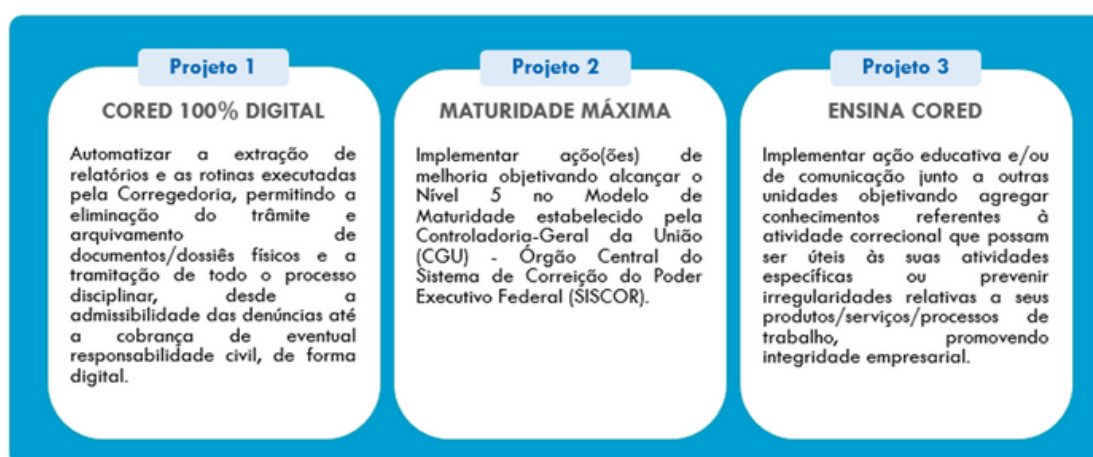
# PLANO ESTRATÉGICO

## 2022 - 2023

Ao considerarmos o planejamento estratégico para o médio prazo, é vital reconhecer sua importância na orientação dos esforços e na definição de objetivos claros. Isso é essencial para fortalecer a governança e eficiência operacional, particularmente durante o biênio estabelecido, 2022/2023. A visão estratégica da CAIXA, alinhada às metas da Corregedoria, foi fundamentada na elaboração do Plano Estratégico, que inclui seis objetivos definidos com base nos valores, missão e visão da organização:



A estratégia de médio prazo contemplou, ainda, 3 projetos realizáveis e entregáveis:



Dedicamos este capítulo do Relatório de Gestão da Corregedoria à demonstração de que todos os objetivos traçados para o planejamento estratégico do biênio foram alcançados. Através do comprometimento e dedicação da equipe, a CORED superou os desafios ao implementar estratégias eficazes e obteve por consequência, resultados significativos. Essa conquista reflete não apenas a capacidade de execução dos processos de trabalho, mas também a visão estratégica e o alinhamento de todos os envolvidos.



## OBJETIVO 01

**Fomentar a utilização dos meios alternativos de resolução de conflitos:** As medidas alternativas - Termo de Orientação (TO) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - são procedimentos disciplinares que substituem a instauração de Processo Disciplinar e Civil em situações de irregularidades de menor potencial ofensivo.

Entre janeiro de 2022 e 30 de novembro do corrente ano foram aplicadas 2.138 medidas alternativas.

No mesmo período, foram instaurados 936 processos disciplinares, o que demonstra o resultado positivo da estratégia traçada pela Corregedoria.

Os números revelam, mais do que o acerto da iniciativa, a consolidação da missão da CORED de auxiliar na readequação das condutas dos empregados da empresa sem que, para tanto, tenha que instaurar processos disciplinares.

No âmbito dos processos éticos, foi possível verificar, da mesma forma, a utilização da ferramenta como instrumento de pacificação das relações humanas.

## OBJETIVO 02\*

**Fomentar a atuação preventiva junto a outras unidades:** Em 2023, a Corregedoria fortaleceu ainda mais a sua atuação preventiva, por meio da implementação de boas práticas que contribuíram para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno (SCI) da CAIXA e da integridade na Empresa.

Nesse contexto podemos destacar a elaboração do Relatório de Risco Correcional, contendo panorama do processo ético na empresa, as principais deliberações da Comissão de Conflito de Interesses e os temas mais recorrentes em processos disciplinares no âmbito da CAIXA, bem como os principais fatos ensejadores desses processos. Destacamos ainda, o Programa Selo Integridade - Eixo Correcional, voltado para o reconhecimento das unidades da Rede que efetivamente reduziram o número de ocorrências disciplinares de seus empregados, e o Projeto Previne CORED, que consiste em ações educativas visando prevenir outras ocorrências disciplinares, usando como exemplo casos anteriores já apurados.

## OBJETIVO 03

**Centralizar a execução de todas as apurações de responsabilidade disciplinar:** A partir de 15 de julho de 2022, a análise de fatos supostamente irregulares identificados no âmbito de todas as unidades da CAIXA, bem como a instauração de procedimentos disciplinares decorrentes de tais irregularidades, passaram a ser realizadas exclusivamente pela CORED.

A centralização dos processos disciplinares, além de objetivo estratégico da CORED, visa atender, não só as orientações da Corregedoria-Geral da União, mas também a orientações dos órgãos reguladores, além de liberar os empregados de toda a Empresa para as atividades-fim de suas respectivas unidades, conferindo maior eficiência e celeridade ao processo disciplinar na CAIXA.

\* Em atendimento ao artigo 34, incisos IV e VII da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU.

## OBJETIVO 04

**Incrementar a Recuperação de Prejuízos:** A Corregedoria possui uma Coordenação exclusiva para Cobrança, Recuperação de Prejuízos e Multas decorrentes de atos irregulares apurados em procedimentos correccionais e PAR – Processo Administrativo de Responsabilização.

As melhorias nos processos internos da CORED permitiram que, desde a criação da Coordenação até o presente momento, fossem recuperados mais de 15 milhões de reais. No período compreendido entre janeiro/2022 e novembro/2023, foram recuperados R\$ 10.663.003,53, 71% do valor total recuperado.

Além disso, no ano de 2023 foram instauradas 45 Tomadas de Contas Especiais, demonstrando que a centralização da TCE na Corregedoria, ocorrida em 2022, gerou incremento no volume total de instaurações junto ao Tribunal de Contas da União, totalizando, aproximadamente, 32 milhões de reais.

## OBJETIVO 05

**Padronizar e especializar a atuação dos Conselhos e Comissões:** A atuação da célula estratégica de Julgamento está voltada para atender ao Objetivo 5 do Plano Estratégico CORED 2022-2023, que compreende não só uma atuação interna, mas também engloba ações voltadas para os Conselhos Disciplinares. Assim, em 2022 a atividade de Julgamento e Conselhos foi transferida da Centralizadora para o mandato da Gerência Relevantes e PAR, em razão da importância de se promover a atuação da GEAPD junto aos empregados da CORED e Conselheiros que atuam no Julgamento Disciplinar da CAIXA.

Para tanto, foi criada a Coordenação de Projetos, cujo objetivo maior foi arquitetar uma nova roupagem às ações direcionadas ao julgamento disciplinar e alinhar o Conselho Disciplinar às diretrizes e normas da CORED.

Em novembro de 2023 foi instituída, no âmbito da CORED, a Gerência Executiva de Julgamento Disciplinar responsável pela gestão do Julgamento pelos Conselhos Disciplinares.

No ano de 2023, a CORED deu início ao projeto do Julgamento Dedicado, que consistia na formação de turmas de julgadores dedicados em tempo integral à análise dos casos já instruídos pela Corregedoria e, portanto, prontos para julgamento.

O projeto teve início a partir da constituição de um piloto em março de 2023 e tem se mostrado exitoso. O fluxo de trabalho foi ajustado e foi possível observar a celeridade na conclusão dos processos. Além disso, diversas ações como a criação de fila única para a distribuição de processos para julgamento e da calculadora de penalidade, somadas à unificação e padronização do assessoramento jurídico, vem auxiliando na redução dos custos dos processos, bem como na liberação de empregados da própria Corregedoria para outras atividades estratégicas.

Além disso, é importante destacar que a melhoria do fluxo da aplicação do TAC em sede de julgamento possibilitou um aumento da utilização do instrumento pelos Conselhos Disciplinares, contribuindo ainda mais para o alcance do OBJETIVO 01, anteriormente citado.

## OBJETIVO 06

**Otimizar processos de gestão de pessoas:** Em 2023 foram realizadas diversas ações visando o desenvolvimento dos empregados, tanto no âmbito profissional quanto no que se refere à saúde e bem-estar.

Dentre as ações desenvolvidas e apresentadas pelos empregados da Corregedoria e também em parceria com outras unidades, podemos destacar as “Sextas do Conhecimento” e o “Inspira CORED”. Foram realizados 14 encontros, com palestras destinadas à disseminação de novos conceitos e conhecimentos relevantes. Todas as palestras foram gravadas e podem ser acessadas pelos empregados no portal da Escola.

Voltadas ao bem-estar dos empregados, a CORED participou do Programa Fique Bem – Nutrição e Hábitos Saudáveis, no primeiro semestre, e da Ação Consultiva, conduzida pela CEREP aos apuradores, com enfoque na saúde mental/emocional. Devido à boa avaliação da Ação Consultiva, o projeto foi reestruturado e estendido a todos os empregados da CORED no 2º semestre de 2023 (Conexão CORED).

Outra ação que merece destaque é a ação “Por trás do crachá”, cujo objetivo é fomentar a integração entre os empregados da Corregedoria em âmbito nacional. A ação já contou a história profissional/pessoal de 34 empregados, desde 25/03/2022 – primeira publicação – até novembro/2023. Como o nome sugere, a iniciativa busca contar a história do entrevistado de forma abrangente, permeando assuntos como família, formação, hobbies, experiências profissionais, expectativas futuras, entre outros.

Contamos ainda com o Projeto de Formação de sucessores, implantado com o objetivo de incentivar e promover o desenvolvimento da liderança na Corregedoria, onde temas como *feedback* e delegação de tarefas foram trabalhados, além da disponibilização de diversos conteúdos e trilhas no portal da Escola de Corregedoria.

Destaque-se, ainda, o “Café da CORED”, uma das iniciativas de gestão de pessoas implementadas em nossa unidade. Trata-se de uma reunião mensal, realizada com todos os empregados lotados na Corregedoria e tem como propósito criar um ambiente interativo e descontraído, ao mesmo tempo em que há abordagem de assuntos relevantes para a unidade. O “Café da CORED” busca fortalecer os laços entre os membros da equipe, estimular a troca de ideias e busca garantir que cada empregado se sinta parte integral do processo de gestão.

## PROJETO 01 - CORED 100% DIGITAL

**SIDIS:** Em 2023, o SIDIS – Sistema Disciplinar, completou dois anos no ar. É lá que todos os processos disciplinares instaurados pela Corregedoria são cadastrados, de forma digital, eliminando-se a necessidade de dossiês físicos (em papel) e o tráfego de documentos.

O SIDIS oferece ainda mais segurança aos processos da CORED, já que é possível controlar o acesso aos dossiês, de acordo com o perfil do usuário, mitigando assim o risco de vazamento de informações.

O armazenamento de dados é simplificado, sem necessidade de utilização de recursos externos. Além do mais, representa economia para a CAIXA, na medida em que reduz custos com impressão, espaço para armazenamento e trânsito de malotes, além da economia mais importante ao tratarmos de processos disciplinares: tempo.

Até agora, já passaram pelo SIDIS quase 1.100 processos disciplinares, mais de 148.000 documentos que compõem as peças processuais armazenados e mais de 3.000 protocolos de admissibilidade. A última atualização do SIDIS incluiu o módulo da Análise Preliminar.

### DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS - REMESSA DOS ARQUIVOS FÍSICOS:

Objetivando a eliminação do trâmite e arquivamento de documentos/dossiês físicos dos processos disciplinares nas unidades da Corregedoria, concluímos, em 2023, a remessa de 100% dos processos encerrados, passíveis de envio às bases de arquivo da CELOG, contabilizando o total final de 1.817 caixas.

Com a desocupação e devolução dos armários para as áreas de logística, a CAIXA poderá realizar o remanejamento dos móveis entre unidades, evitando novas aquisições, o que poderá gerar aproximadamente R\$ 166.173,61<sup>1</sup> de economia à Empresa, considerando o valor estimado do citado mobiliário. Efetuando-se um comparativo entre valor de aluguel/m<sup>2</sup> dos prédios administrativos, por região, e o espaço gerado pela devolução dos 163 armários, há uma economia correspondente a R\$ 10.357,68<sup>2</sup> aluguel/mês.

## PROJETO 02 - MATURIDADE MÁXIMA\*

O CRG-MM é um modelo de avaliação concebido pela Corregedoria-Geral da União - CGU para mensurar o nível de maturidade correcional de uma organização pública. Além de permitir a identificação dos estágios de desenvolvimento da entidade, a estrutura estimula a sua evolução, na medida em que define, implementa, monitora e aperfeiçoa os seus processos e práticas correcionais.

O modelo está organizado em uma matriz composta por 5 níveis de maturidade, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, e por 4 elementos, diferenciados pelos processos internos a serem estruturados.

Nessa perspectiva, para o ciclo de avaliação de 2022, a CGU definiu que as unidades correcionais deveriam focar no conhecimento de suas competências atuais e no atingimento do Nível 2 de maturidade do modelo CRG-MM. Seguindo essa orientação, a CORED fixou-se no rol de atividades demandadas pelo modelo e mapeou os pontos de enquadramento dentro de cada um dos 6 (seis) KPA's - Key Project Activities - estabelecidos para esse nível, totalizando 30 (trinta) atividades a serem comprovadas nos requisitos existência e institucionalização.

Ao final do ciclo de autoavaliação da maturidade correcional proposto para o exercício de 2022, a CORED alcançou o Nível 2 do modelo CRG-MM. Em 2023, a CORED estruturou plano de ação contemplando as ações necessárias à superação das lacunas identificadas, mapeando os apontamentos decorrentes da autoavaliação assistida.

Considerando que a Maturidade Correcional está contemplada como instrumento prioritário de Política de Gestão Correcional, a CORED indicou como nível almejado de maturidade, para o próximo ciclo avaliativo, a ser realizado pela CGU em 2024, o Nível 4 - Gerenciado.

## PROJETO 03 - ENSINA CORED


Em 2023, a capacitação interna foi um dos focos do trabalho em gestão de pessoas, notadamente quanto à capacitação de futuros líderes. A Escola de Corregedoria promoveu, ao longo do ano, diversos treinamentos aos empregados da unidade, além da contratação de cursos pertinentes às atividades correcionais e preparatórios para certificações, como a CPC-A (Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção).

Foram realizadas diversas ações entre treinamentos, cursos, rodas de diálogo, *lives*, *cards* e *podcasts*, estruturadas de forma a nivelar o conhecimento acerca da legislação vigente e dos temas atinentes à nossa atividade.

\* Em atendimento aos artigos 24 e 34, inciso I da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU.

# REALIZAÇÕES

## 2023\*



Este ano tem sido notável para a Corregedoria da CAIXA, com avanços significativos em várias frentes. A ênfase foi colocada na realização de objetivos estratégicos cruciais, incluindo a modernização tecnológica dos processos e a criação de equipes de trabalho altamente especializadas. A adoção do trabalho remoto trouxe desafios únicos, mas também impulsionou a busca pela especialização e aprimoramento contínuos.

Um marco significativo foi a formulação e execução do Plano Estratégico para o Biênio 2022/2023. Este plano demonstrou ser um pilar fundamental para o sucesso e progresso contínuo da Corregedoria. As contribuições e entregas feitas ao longo do ano são testemunhas tangíveis do impacto positivo deste plano na manutenção e direção estratégica da organização.

O engajamento e a dedicação incansáveis de todos os empregados da Corregedoria foram essenciais para alcançar os objetivos projetados. Sua colaboração não só atendeu às metas imediatas, mas também estabeleceu a base para o sucesso futuro.

Um aspecto particularmente notável deste ano foi a contribuição significativa para o aperfeiçoamento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), liderado pela Corregedoria-Geral da União.

A CORED desempenhou um papel crucial neste processo, introduzindo melhorias significativas e inovadoras. Estas melhorias, que serão detalhadas a seguir, não só reforçam a eficácia da Corregedoria da CAIXA, mas também contribuem para a integridade e eficiência do sistema de correição como um todo.

A combinação de uma estratégia bem pensada, a adesão a processos tecnológicos avançados, trabalho em equipe especializado e um compromisso firme com a melhoria contínua pavimentou o caminho para o sucesso e estabeleceu um padrão elevado para o futuro.

\* Em atendimento ao artigo 34, incisos V e VI da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU.

# NOVO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE DA CAIXA

Considerando o manifesto e contínuo esforço refletido nos avanços e aderência às melhores práticas de ética e integridade, evidenciou-se a necessidade de promover, no âmbito da CAIXA, o aperfeiçoamento do regramento normativo então vigente, notadamente para que as normas sobre ética e conduta também sejam modernizadas e adequadas ao contexto social.

Verificou-se que a existência de dois instrumentos isolados, contidos em normas diferentes, tratando dos temas ética e conduta, dificultava a compreensão e a propagação corporativa dos conceitos neles contidos, a demandar, por exemplo, ações segregadas sobre os temas que, na essência, são indivisíveis.

Para a efetiva implementação da unificação, o MN RH200 passou por revisão pela CORED e, considerando a importância e abrangência do tema, contou com a contribuição de Vice-Presidências e Diretorias, além das entidades

representativas dos empregados, buscando a interação de todos no processo de revisão e consolidação da nova norma.

O comprometimento da Alta Administração da empresa com os decantados princípios da melhor governança e *compliance* traduz-se em evidência de integridade no arcabouço corporativo, visando promover elevados padrões éticos e de integridade, além de desenvolver uma cultura organizacional que demonstre, continuamente, a importância da Ética.

A CORED inovou, ainda, ao realizar a inclusão de capítulo específico sobre a vedação à prática de assédio moral e sexual, em mais uma forma de evitar a prática do assédio na empresa.

Finalmente, a cartilha, anexa ao MN RH200, é mais um instrumento na busca pela garantia da integridade das nossas ações e pelo fortalecimento da reputação e imagem da CAIXA, sempre com foco na perenidade do negócio e no compromisso com a Ética.

## PROJETO "CAIXA SEMPRE ÉTICA"

O Projeto "CAIXA Sempre Ética" representa um marco significativo na promoção da ética dentro da CAIXA. Este projeto abrangente incorporou uma série de iniciativas voltadas para o fortalecimento da cultura ética e a disseminação dos valores essenciais contidos no Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA. Ao enfatizar a importância da ética no ambiente de trabalho, o projeto não só visa aprimorar as práticas internas, mas também serve como um modelo para outras organizações. Ao estabelecer padrões claros de comportamento ético e integridade, a CAIXA demonstra seu compromisso com a transparência e a responsabilidade corporativa, elementos vitais para a confiança e a credibilidade no mundo empresarial.

A relevância da ética no desenvolvimento social e no ambiente corporativo é inquestionável. Uma cultura ética robusta dentro das organizações é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. No ambiente corporativo, a ética promove não apenas a transparência e a responsabilidade, mas também estimula um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Iniciativas como o CAIXA SEMPRE ÉTICA destacam a ética não como um mero conjunto de regras a serem seguidas, mas como um princípio orientador que permeia todas as decisões e interações. Ao colocar a ética no centro de suas operações, a CAIXA reforça a ideia de que o sucesso empresarial e a integridade moral não são apenas compatíveis, mas, de fato, complementares.

Além disso, a disseminação efetiva de uma ética corporativa e a implementação de um código de ética e conduta são passos cruciais para garantir que esses valores éticos sejam mais do que meras palavras. Eles se tornam a espinha dorsal da cultura organizacional. Um código de ética bem articulado e amplamente divulgado assegura que todos os membros da organização, independentemente de seu nível hierárquico, tenham uma compreensão clara do comportamento esperado e das práticas a serem evitadas. Isso não apenas ajuda a prevenir condutas antiéticas, mas também fornece uma estrutura para lidar com dilemas éticos quando surgem. A CAIXA, através do Projeto “CAIXA Sempre Ética”, exemplifica como a ética pode ser integrada de maneira eficaz na vida corporativa, servindo como um farol para outras empresas que buscam fomentar um ambiente de integridade e respeito mútuo.

## O NEAA E O COMBATE AO ASSÉDIO NA CAIXA

O propósito da CORED é fortalecer a cultura de prevenção, responsabilidade e consequências na CAIXA. Para que isso aconteça, é fundamental que empregados e colaboradores sintam confiança no Ecossistema de Integridade da empresa, do qual a Corregedoria é parte integrante.

Nos últimos anos, a Corregedoria da CAIXA foi reconhecida como unidade correcional indutora de mudanças no âmbito do sistema correcional brasileiro, tendo alcançado, inclusive, o grau de maturidade estabelecido pela CGU, atestando que os principais procedimentos e práticas correccionais são executados de forma padronizada e institucionalizada.

No entanto, a Corregedoria, mais do que uma unidade de apuração de fatos, tem como missão a prevenção.

E o combate e a prevenção a condutas pautadas pelo abuso de poder e pelo autoritarismo, incidindo na prática de assédio moral e sexual, é um tema caro para a Corregedoria.

É sabido que em 2022 a CAIXA observou um aumento significativo do número de denúncias

envolvendo seus dirigentes e empregados, relacionadas a práticas de condutas inadequadas de índole moral e sexual.

E foi nesse contexto que a CORED idealizou e implantou, ainda no primeiro semestre de 2022, o NEAA – Núcleo Especializado em Apuração de Assédio, um projeto que se encontra entre os principais objetivos do Projeto Jeito CORED de Apurar – Assédio Moral e Sexual, e que foi motivado a partir da avaliação da Corregedoria quanto à forma de apuração de casos sensíveis.

O NEAA tem como principais objetivos inserir a Corregedoria no combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da CAIXA, respeitando seu mandato e fomentando a cultura da integridade, além de aplicar uma metodologia específica de atuação para a Corregedoria em apurações dessa matéria.

Atualmente, 107 empregados da CORED estão capacitados na metodologia, após a formação da 4ª turma, cujo conteúdo programático é específico para apuração disciplinar em casos de assédio, e abrange desde o recebimento da denúncia, até o julgamento pelos Conselhos Disciplinares.

## NEAA PARA CORREGEDORIAS ESTATAIS

O NEAA, em um esforço para fortalecer as relações institucionais e compartilhar práticas corporativas eficazes, organizou o "Encontro NEAA para Corregedorias – COREDLab" em Brasília, no dia 27 de abril de 2023. Este evento significativo marcou um passo importante na colaboração e no intercâmbio de conhecimentos entre várias corregedorias. Ao reunir corregedores e representantes de instituições financeiras e governamentais proeminentes, como o BNDES, Banco do Brasil, BRB, Ministério da Fazenda, Ministério das Comunicações e a Receita Federal do Brasil, além de outras entidades estaduais e federais, o evento proporcionou uma plataforma única para discussões enriquecedoras e troca de experiências.

A iniciativa do NEAA é notável por ser pioneira entre as corregedorias do Poder Executivo Federal, refletindo uma abordagem inovadora e colaborativa. Esta iniciativa já tem demonstrado resultados relevantes para o banco, evidenciando o impacto positivo de uma corregedoria proativa e bem informada. A realização do COREDLab simboliza o compromisso do NEAA e da CORED em promover uma gestão responsável e ética, além de destacar a importância de uma comunicação aberta e eficaz entre as corregedorias.

O enfoque da CORED, e, por extensão, da CAIXA, em atuar de maneira responsável e proativa é especialmente crucial na prevenção e combate ao assédio. Este compromisso reflete uma consciência crescente sobre a importância de ambientes de trabalho seguros e respeitosos. O evento COREDLab ofereceu uma oportunidade para discutir estratégias eficazes e compartilhar melhores práticas neste domínio, reforçando a necessidade de uma vigilância constante e de políticas efetivas contra o assédio em todas as instituições.

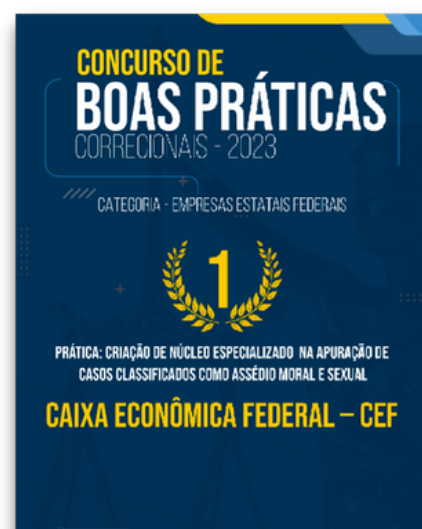
Além disso, o evento funcionou como um catalisador para a consolidação de práticas corporativas mais robustas entre as corregedorias. Ao promover o diálogo e a troca de ideias, o COREDLab ajudou a estabelecer um entendimento comum dos desafios enfrentados pelas corregedorias e explorou maneiras inovadoras de superá-los. Esta colaboração interinstitucional é vital para o desenvolvimento de abordagens mais eficientes e eficazes na governança e no cumprimento de normas éticas no setor público.

Por fim, o "Encontro NEAA para Corregedorias – COREDLab" representa um avanço significativo na forma como as corregedorias interagem e colaboram. Através deste evento, o NEAA não só demonstrou a importância do compartilhamento de conhecimento e experiências, mas também estabeleceu um modelo para futuras iniciativas colaborativas. Este tipo de evento contribui grandemente para a evolução da ética e da integridade no ambiente corporativo, reforçando a ideia de que uma abordagem colaborativa e transparente é essencial para o sucesso e a responsabilidade no setor público.

## PREMIAÇÃO - CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS DA CGU

A CAIXA conquistou o primeiro lugar na edição 2023 do concurso de Boas Práticas Correcionais organizado pela Corregedoria-Geral da União – vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objetivo é estimular, reconhecer e premiar iniciativas desenvolvidas pelas unidades correcionais públicas em todos os níveis da federação, que promovam o aprimoramento das apurações de responsabilidade.

O banco foi premiado pela criação, em 2022, do núcleo especializado na apuração de casos classificados como assédio moral e sexual - NEAA, projeto que venceu outros seis concorrentes do certame na categoria “empresas estatais federais”.





## NECOR

O NECor – Núcleo Especializado em Apuração de Corrupção, é a nova iniciativa integrante do Projeto Jeito CORED de Apurar. Instituído pela OS CORED 0100/2023, de 11/05/2023, o Núcleo está em processo de estruturação com a elaboração de diretrizes e procedimentos na condução e acompanhamento de todos os procedimentos apuratórios categorizados como CORRUPÇÃO, bem como com o desenvolvimento de estratégias para capacitação dos empregados e prevenção.

O fluxo de atuação, desde o tratamento da denúncia até o julgamento, é o objeto dos estudos em desenvolvimento pelo próprio Núcleo Especializado.

O combate à corrupção é um aspecto vital para o desenvolvimento saudável de qualquer sociedade e economia. Países que são bem-sucedidos em mitigar a corrupção tendem a desfrutar de maior prosperidade, estabilidade política e social, e um clima empresarial mais confiável. No ranking global de combate à corrupção, elaborado pela Transparência Internacional\*, países como Dinamarca, Finlândia e Nova Zelândia lideram com as maiores pontuações, marcando 88 pontos cada. Eles são seguidos por nações como Noruega, Singapura e Suécia, todas com 85 pontos.

Esses países são frequentemente citados como exemplos de transparência, governança eficiente e instituições fortes, fatores que contribuem significativamente para seu alto nível de desenvolvimento.

Contrastando com esses exemplos, o Brasil, infelizmente, ainda ocupa uma posição preocupante neste ranking. Em 2022, o país estava na 94ª posição, com uma pontuação de apenas 38, abaixo da média global de 43 pontos. Esta colocação reflete a persistente questão da corrupção no Brasil e a necessidade crítica de desenvolver e implementar mecanismos mais eficazes de combate a este problema.

O baixo desempenho do Brasil no ranking indica não apenas a prevalência da corrupção, mas também a urgência de ações e reformas que possam fortalecer as instituições, aumentar a transparência e promover a integridade em todos os níveis do governo e do setor privado. A posição do Brasil no ranking serve como um lembrete contínuo da importância de iniciativas anticorrupção, que são fundamentais não só para melhorar a percepção internacional do país, mas também para assegurar um desenvolvimento socioeconômico mais sustentável e justo.

## GOVERNANÇA DE PROCESSOS - TRILHA DE AUTOCONTROLE

Nos moldes do ano anterior, a Corregedoria, focada na melhoria contínua dos processos, realizou a atualização da norma que tem como objetivo monitorar e sistematizar o controle das atividades da Corregedoria, atendendo às responsabilidades da 1ª Linha de Defesa e as premissas do gerenciamento de riscos, bem como ao efetivo cumprimento dos indicadores da Matriz de Conformidade e apontamentos de auditoria interna e externa, órgãos estatutários e órgãos externos de controle e fiscalização, abrangendo as Gerências Executivas da Matriz, a Centralizadora Nacional e suas representações regionais quanto à regularidade, ao desempenho, à qualidade da gestão, bem como à propostas de melhorias.

Os trabalhos foram realizados de abril a outubro/2023, com o total de 16 unidades trilhadas, cujos resultados foram apreciados em Colegiado. O relatório final da Autotrilha da Corregedoria está previsto para apresentação em dezembro/2023.

\* Relatório do Índice de Percepção da Corrupção 2022, elaborado pela Transparência Internacional – Brasil. Disponível em [Índice de Percepção da Corrupção | Transparência Internacional \(transparenciainternacional.org.br\)](https://www.transparenciainternacional.org.br/).

## PESQUISA DE PERCEÇÃO

Em 2022, a CAIXA, a partir de solicitação da Corregedoria, realizou pesquisa de percepção para a coleta de impressões dos seus empregados sobre a atuação da CORED e, ainda, para a coleta de dados que permitissem a identificação de pontos de melhoria e oportunidades para o aperfeiçoamento do ambiente correcional.

Após análise do resultado da pesquisa, concluímos que ampliar a informação sobre a atuação da CORED, suas frentes e ações, por vários canais de comunicação, proporciona melhor conhecimento sobre os Canais de Denúncia e sobre o sigilo do denunciante, ao passo em que aumenta o nível de confiança

dos empregados na CORED e nos Canais de Denúncia da empresa, bem como aumenta a sensação de segurança dos empregados para denunciar irregularidades.

Nesse sentido, e a partir de todas as iniciativas promovidas pela CORED, foi realizada, em 2023, nova pesquisa de percepção, considerando as dimensões Confiabilidade, Punição, Relevância das ações preventivas, Canais de Denúncia e Sentimento de Segurança.

A realização da pesquisa se relaciona com a visão da Corregedoria de ser referência, junto à CGU, entre as unidades correcionais integrantes do SISCOR.

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Corregedoria vem implementado boas práticas de governança corporativa, que também contribuem para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno (SCI).

A transparência ativa, especialmente em uma sociedade como a brasileira, é um elemento crucial para o fortalecimento da democracia e a promoção da boa governança. Ao adotar políticas de transparência ativa, a CAIXA, por meio da sua Corregedoria, se compromete a divulgar informações de forma proativa, não apenas aguardando as solicitações de acesso à informação por parte dos cidadãos. Isso significa que informações relevantes sobre o sistema de correição da CAIXA são disponibilizadas de forma clara, acessível e em tempo hábil.

Esta abordagem não só atende ao princípio constitucional da publicidade, mas também promove o princípio da impessoalidade, garantindo que as informações sejam divulgadas de maneira objetiva e sem favorecimento ou discriminação.

Além disso, a transparência ativa habilita de maneira significativa o controle social, na medida em que permite ao cidadão acesso fácil a informações detalhadas, o que lhes permite monitorar, questionar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Corregedoria. Isso não apenas dissuade a corrupção e o mau comportamento, mas também fomenta uma cultura de responsabilidade e prestação de contas.

Foi pensando nisso e, ainda, que a CORED passou a divulgar, por meio de Transparência Ativa, informações sobre apurações de natureza disciplinar ou ética sob sua responsabilidade, no site da CAIXA. Na Transparência Ativa são divulgados, inclusive, os dados relacionados aos procedimentos envolvendo o tema assédio.

Ainda, a CORED criou e implementou ferramenta que possibilita aos empregados CAIXA acessarem as informações referentes aos procedimentos correcionais, com a devida proteção aos dados sensíveis. A página “Transparência Ativa da Corregedoria”, disponível no Portal CORED, foi criada como forma de incentivo ao controle social da atividade correcional. Por meio dela, é possível consultar informações dos procedimentos disciplinares por “data de instauração”, “assunto”, “fase”, “penalidade aplicada”, entre outros filtros.



# ATUAÇÃO PREVENTIVA

## JORNADA ANTICORRUPÇÃO

A CORED promoveu, nos dias 26, 27 e 30 de junho de 2023, a primeira edição da Jornada CORED, objetivando disseminar a cultura correcional, com enfoque no tema da Corrupção, abordando a legislação, desafios e ações de enfrentamento no âmbito federal, bem como aspectos sobre o papel da Ouvidoria e da Corregedoria da CAIXA no tratamento de denúncias, conflitos de interesses e recebimento de brindes.

O evento, realizado de forma remota, com transmissão para todas as unidades e empregados da CAIXA, contou com a participação do Corregedor-Geral da União, Ricardo Wagner de Araújo, do Corregedor da DATAPREV, Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega, da Ouvidora da CAIXA, Andressa Lodi e do Corregedor da CAIXA, Leonardo Groba Mendes.

## LIVE: ÉTICA NAS EMPRESAS PÚBLICAS

Para celebrar mais uma ação da CAIXA no mês de conscientização do combate ao assédio, a CORED promoveu, em 11/05/2023 a live “Ética nas Empresas Públicas”, importante passo na promoção de um ambiente íntegro e ético, em consonância com o pilar mais importante do programa de integridade, que é o comprometimento da alta administração e de todos os empregados.

O objetivo de tratarmos sobre Ética nas Empresas Públicas é cada vez mais entendermos que a nossa forma de atuação profissional deve ser pautada nos valores éticos, no respeito à dignidade humana, na exemplificação e busca de condutas que promovam uma convivência ética no ambiente de trabalho, seja ele na rede de agências, na matriz ou nas diversas filiais e centralizadoras da CAIXA.

## PROJETO “PREVINE CORED”

Esse projeto visa disseminar a importância do *Compliance* e da integridade na atuação cotidiana de dirigentes e empregados da CAIXA, a fim de evitar descumprimentos normativos que ocasionem a instauração de procedimentos disciplinares.

Foram realizadas 56 ações preventivas, por meio de *lives* e reuniões presenciais, alcançando 8.150 (oito mil cento e cinquenta) empregados da CAIXA. No entanto, tendo em vista que algumas agências realizaram acesso único e projeção da live em telão, há o potencial de alcance de 40.347 (quarenta mil, trezentos e quarenta e sete) empregados, considerando-se a LEP das unidades participantes.

Os temas abarcados nas ações incluem a análise dos processos instaurados na unidade no último ano, assédio moral e sexual, questões éticas e de conflito de interesses, como agir em caso de tentativa de terceiros corromperem empregados CAIXA e apresentação dos canais de denúncia. O projeto tem uma excelente avaliação dos empregados participantes, visto que a maioria daqueles que responderam à pesquisa de satisfação julgaram o conteúdo apresentado apto a auxiliá-los na adoção de medidas preventivas que evitem ocorrências de irregularidades.

Em regra, as ações do Projeto Previne CORED foram realizadas nas Superintendências que mais tiveram ocorrências disciplinares – proporcionalmente ao número de empregados no ano de 2023, mas também foram realizadas em unidades que solicitaram a ação.

# ATUAÇÃO PREVENTIVA

## SELO DE INTEGRIDADE

O Programa Selo de Integridade - Eixo Correcional visa fomentar a cultura de integridade na CAIXA, reconhecendo as unidades que atuam preventivamente para a redução de ocorrências irregulares em seu âmbito de atuação e, conseqüentemente, a redução do número de processos disciplinares instaurados.

Em 2023, por sua relevância, o Programa foi incluído no Plano Estratégico Institucional 2023 - 2028 (PEI) vinculado ao objetivo estratégico nº 5 - Fortalecer a governança e a eficiência operacional, por meio do indicador corporativo "Atingir 100% das unidades certificadas com Selo de Integridade - Eixo Correcional".

Em março de 2023, a Corregedoria realizou a ação de reconhecimento às 43 Superintendências de Rede que alcançaram o

objetivo da 2ª edição do Programa Selo de Integridade - Eixo Correcional 2022\*, visto que o público-alvo das primeiras edições eram às unidades negociais da Rede.

Já em julho desse ano, realizou o lançamento da 3ª edição do Selo de Integridade - Eixo Correcional 2023, que teve seu público-alvo ampliado para todas as unidades ativas da CAIXA que possuem empregados lotados administrativamente, exceto o conglomerado, totalizando cerca de 5.115 unidades. Além dessa novidade, incluiu como fator de habilitação ao Programa a realização da Roda de Diálogo da Ética 2023 - Valor Respeito, com o intuito de incentivar a cultura ética e, conseqüentemente, contribuir para o alcance dos objetivos do programa.

Em 2023, 37,43% das unidades da CAIXA alcançaram o selo.

## REPORTES DE FRAGILIDADES E RECOMENDAÇÕES DE CORREGEDORIA

A atuação preventiva da Corregedoria pode ser dividida em dois grandes eixos principais: a realização de ações com natureza educativa e a melhoria de processos, sistemas e normas com fragilidades identificadas no curso do processo disciplinar, ambos alinhados ao objetivo 2 do Plano Estratégico CORED 2022/2023.

Destacamos, aqui, o eixo da atuação preventiva que visa contribuir para o fortalecimento do Sistema de Controles Internos da CAIXA por meio da emissão de Recomendações e Apontamentos de Fragilidade/Risco, da elaboração e divulgação do Relatório de Risco Correcional e dos Informes Técnicos de Prevenção.

Por meio das Recomendações e Apontamentos de Fragilidades, a Corregedoria informa aos gestores responsáveis pelos processos, produtos, sistemas e serviços os problemas recorrentes identificados no curso do procedimento apuratório, para análise e manifestação, a fim de mitigar novas ocorrências.

Já os Informes Técnicos de Prevenção (ITPs) são elaborados para monitorar assuntos sensíveis, de modo a auxiliar a gestão da Corregedoria na tomada de decisão, bem como contribuir para a melhoria de processos, produtos e serviços geridos pelas demais unidades da CAIXA.

Em 2023, foram emitidos 30 ITPs, subdivididos em duas categorias: informes técnicos voltados para subsidiar a gestão da Corregedoria na tomada de decisão e informes técnicos para as demais unidades da CAIXA, em que a Corregedoria atuou como unidade consultiva.

\*Disponível em (<http://intranet.caixa/Paginas/CORED-entrega-selo-de-integridade-a-43-Superintendencias-de-Rede.aspx>)

## RELATÓRIO DE RISCO CORRECIONAL

O Relatório de Risco Correcional visa diagnosticar os temas mais recorrentes em processos disciplinares no âmbito da CAIXA, bem como os principais fatos ensejadores desses processos, a fim de prevenir a ocorrência de novas irregularidades e, conseqüentemente, mitigar riscos à empresa.

Por meio desse relatório, que é compartilhado com a Alta Administração da empresa e com as três linhas de defesa, busca-se integrar o Sistema de Controles Internos previsto na Política Corporativa de Controle Interno, Compliance e Integridade, realizando-se a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações (Em atendimento ao artigo 34, incisos IV e VII da Portaria Normativa nº 27/2022).

Em 2023 foram divulgados os Relatórios referentes ao 2º semestre de 2022 e ao 1º semestre de 2023. As principais irregularidades identificadas estão associadas a produtos/serviços vinculados às categorias “Contas de Depósito”, “Crédito Pessoa Física e Pessoa Jurídica” e “Benefícios/Programas Sociais e Trabalhistas”.

## PREMIAÇÃO - VIII CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO DA ÉTICA

A boa prática inscrita pela Comissão de Ética da CAIXA foi uma das premiadas no VIII Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética.

Trata-se do uso de Comunicação Inclusiva e uso de tecnologia assistiva na propagação da ética com o objetivo de promover a inclusão e orientação dos empregados e dirigentes portadores de deficiência visual sobre os temas afetos à Ética. Atualmente, 254 empregados utilizam recurso de tecnologia assistiva visual e áreas parceiras da Comissão de Ética na CAIXA estão engajadas na divulgação do Plano de Comunicação com o caráter inclusivo.

Espera-se, com o uso da ferramenta, que as informações, ações educativas e preventivas cheguem a todos os empregados e dirigentes. A divulgação das informações por meio do e-mail marketing na caixa postal do empregado/dirigente é possível por meio de ferramenta de tecnologia assistiva no computador de trabalho do empregado/dirigente. É uma medida simples para o fortalecimento da cultura ética.

A premiação ocorreu durante o XXIII Seminário Ética na Gestão, no dia 01/06/2023. Durante o evento, a Comissão de ética Pública da Presidência da República destacou o reconhecimento pelos relevantes trabalhos realizados pelas Comissões de Ética Setoriais e externou o incentivo para que todos permaneçam perseverantes no engajamento pela causa ética, de modo que as instituições colham excelentes frutos pelo esforço empenhado, no propósito de enriquecer a gestão da ética no serviço público.

## CORED NO CNDH

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH promoveu hoje o seminário “Direitos Humanos e Empresas – O impacto do assédio moral, sexual e do trabalho escravo no mundo do trabalho”, em Brasília.

O debate enfocou as relações de trabalho e a precarização, buscando saídas para impedir que as empresas, sejam elas públicas ou privadas, estrangulem direitos, considerando um novo marco de direitos humanos para uma conduta empresarial que possibilite mais dignidade aos trabalhadores.

Organizado pela Comissão Permanente Direito ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social do CNDH, o seminário teve duas mesas destinadas a discutir formas de combate à precarização e à cultura do assédio moral e sexual; e, em seguida, formas de combate à uberização e ao trabalho escravo.

## III FÓRUM DE CORREGEDORIAS DA ÁREA ECONÔMICA – FOCO.E+:

A CAIXA recepcionou, nos dias 16 e 17 de março, a III Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+). O evento foi realizado na CAIXA Cultural Recife.

O FOCO.E+ foi instituído em 2021 pelo Ministério da Fazenda com o objetivo de promover ações integradas, capacitação técnica e intercâmbio de boas práticas de atribuições relacionadas às atividades de correição. A primeira edição do evento, organizada pelo Ministério da Economia, ocorreu em março de 2022, na cidade Ouro Preto (MG); em agosto de 2022, para a segunda edição, o anfitrião foi o Banco do Nordeste, que sediou o evento em Fortaleza (CE), oportunidade em que a CAIXA foi convidada como entidade de destaque para sediar a terceira edição, como reconhecimento pela sua atuação e no combate ao assédio moral e sexual.

Este evento simboliza algo essencial para a harmonia das relações humanas e institucionais: a cooperação. Essa troca de experiências é fundamental para o sistema de integridade e *compliance*", e fortalece a busca de um único e grande objetivo: a preservação das boas relações interpessoais, do bem comum e do patrimônio público.

A reunião do FOCO.E+ contou com a participação do Corregedor-Geral da União, Ricardo Wagner, a Corregedora do Ministério da Fazenda, Patrícia Parente, representantes da Procuradoria da Fazenda Nacional, o Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, Edson Teles, além dos corregedores das unidades integrantes do Fórum e demais autoridades.

## AÇÃO DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

A Corregedoria da CAIXA realizou, em 21/03, a 2ª Ação de Reconhecimento e Valorização dos Conselhos Disciplinares. Durante o evento, que contou com a participação dos 356 conselheiros, foram apresentados também os resultados de 2022 e as perspectivas para os próximos julgamentos. A ação foi realizada em parceria com a DIJUR, DEREDE, DECOR, DEHAB, DEPES, DEGOV e DENAT.

Um dos principais destaques do evento foi o reforço do compromisso da Corregedoria com as investigações e a centralização do julgamento dos casos de assédio na Regional de São Paulo, que conta com a atuação do Núcleo Especializado em Apuração de Assédio (NEAA), cujo objetivo também é de qualificar o Conselho Disciplinar para o julgamento dos processos sobre o tema.

A conselheira homenageada, [REDACTED], do Jurídico de São Paulo (SP), destacou que "a centralização nas apurações e julgamentos de infrações disciplinares é uma das importantes medidas de combate às práticas relacionadas ao assédio moral ou assédio sexual".

Além da apresentação dos números atingidos, a ação reconheceu os empregados pela atuação preventiva do Conselho, na busca pela constante melhoria dos processos internos da CAIXA, com a emissão de recomendações às áreas gestoras dos produtos e serviços.

A parceria da rede de varejo, por meio dos gestores nos julgamentos dos processos disciplinares, contribui para melhoria dos processos, produtos e serviços, visando reduzir as ocorrências disciplinares e gerar mais segurança para os empregados.



# ÉTICA

## E PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES

# ÉTICA

A gestão do processo ético na CAIXA é realizada pela CORED, através de sua Gerência Executiva da Ética e Prevenção ao Conflito de Interesses, a qual atua como Secretaria Executiva da Comissão de Ética, prestando o apoio administrativo à Comissão de Ética da CAIXA, conforme estabelece a norma interna (Manual Normativo OR 182 - Regimento Interno da Comissão de Ética da CAIXA).

A Gerência Executiva da Ética e Prevenção ao Conflito de Interesses, ao verificar a necessidade de se buscar medidas alternativas para a melhoria das relações entre as pessoas, criou e implementou a Conciliação Local como mecanismo de resolução de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho.

A Conciliação Local prevê a interveniência da figura do Conciliador, o representante local da Comissão de Ética da CAIXA, que deve conduzir e acompanhar o encontro entre as partes com o objetivo de proporcionar a oportunidade do resgate de uma convivência harmônica e respeitosa.

A Corregedoria produziu, ao longo de 2023, informes preventivos relacionados aos temas éticos e de conflito de interesses.

Na CAIXA, a Comissão de Prevenção ao Conflito de Interesses é a instância competente para responder às consultas sobre a existência ou não de conflito de interesses e conceder autorização para o exercício de atividade profissional paralela.

Em 2023, a CORED recebeu 774 pedidos de autorização para o exercício de atividade profissional paralela por empregados da CAIXA.

A concepção de que a Ética deve ser o motor de inovação e sustentabilidade da Empresa, rendeu à CORED a premiação, em primeiro lugar, na Categoria Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no VIII Concurso de Boas Práticas para Gestão da Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, cujo objetivo foi o de estimular, reconhecer e premiar iniciativas desenvolvidas pelas Corregedorias e/ou Comissões de Ética das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo Federal, que promovam a disseminação da cultura ética com o desenvolvimento de boas práticas pelas empresas e órgãos públicos.

## CAIXA SEMPRE ÉTICA

Em 2023 a Corregedoria implementou o projeto “CAIXA Sempre Ética”, que tem como objetivo central reforçar a cultura da Ética, com o compromisso de todos para que o tema ganhe cada vez mais robustez, cotidianamente, elevando os padrões de comportamento pessoal e profissional ao mais alto nível.

Visando orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos empregados, colaboradores, dirigentes, membros estatutários e representantes em órgãos estatutários de empresas de que participe, considerando as competências da Comissão de Ética da CAIXA, o projeto é composto por um conjunto de ações práticas que visam promover a cultura da ética na CAIXA garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos.





# ATUAÇÃO PREVENTIVA



# ATUAÇÃO PREVENTIVA

## ELABORAÇÃO DE INFORMATIVOS COM VIÉS EDUCATIVO E PREVENTIVO

Buscando o aculturamento externo, a Corregedoria produz informes com viés educativo direcionados aos empregados da CAIXA, a fim de disseminar conhecimento e prevenir a ocorrência de descumprimentos normativos.

O “Dicas de Prevenção CORED” é um informe mensal, divulgado em razão de determinação do Conselho de Administração (CA), por meio da Resolução nº 599, ata nº 543 (2018), e aborda as condutas que devem ser observadas pelos empregados, com base nos principais motivos que levaram à imputação da penalidade de rescisão no mês anterior ao da divulgação.

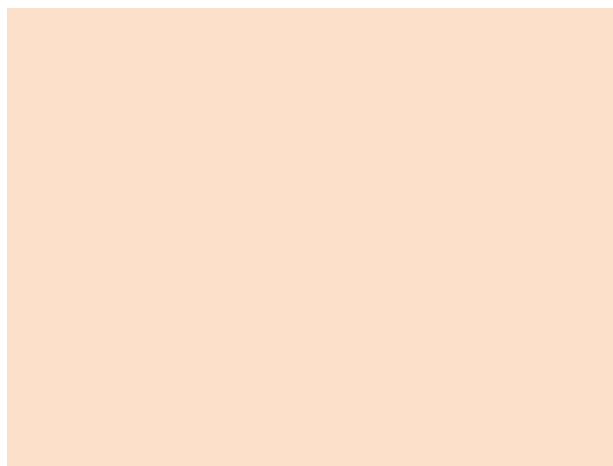
O “Não Caia Nessa” é o informe mensal que apresenta as condutas que não devem ser reproduzidas pelos empregados, relacionadas a temas sensíveis, identificados por reincidência de ocorrências, bem como por proposição dos gestores da Corregedoria.

O “Dicas CORED para a Rede Varejo” é o material educativo, em formato leve e didático, destinado exclusivamente à Rede Varejo, que aborda as principais irregularidades que ensejaram a instauração dos procedimentos disciplinares, com periodicidade variável.

## RELATÓRIO DE RISCO CORRECIONAL\*

Por meio desse relatório, realiza-se a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações. No tocante às principais inconformidades mapeadas, 5 (cinco) se evidenciaram, considerando o volume de ocorrências:

- Movimentação irregular de conta e/ou realização de procedimentos irregulares que possibilitem a sua movimentação.
- Adulteração de dados em sistemas corporativos (principais sistemas: ( )).
- Falha na identificação do cliente.
- Irregularidades na apuração de renda e avaliação de risco.
- Concessão de crédito com inconformidade documental (ausência de documentos, documentos fraudados, dentre outros).



\* Em atendimento ao artigo 34, incisos IV e VII da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU.



# APURAÇÃO

## E PROCESSO DISCIPLINAR

# APURAÇÃO E PROCESSO DISCIPLINAR

A centralização da atividade correcional na Corregedoria atende ao modelo de gestão por processos, cujo objetivo é criar uma cultura de eficiência e eficácia operacionais de forma a promover ganhos de desempenho e de resultados, sejam financeiros ou de qualidade, por meio da melhoria dos processos de trabalho. Possui patente aderência Objetivo Estratégico da CAIXA de "Fortalecer a governança e a eficiência operacional", definido para buscar o fortalecimento do Conglomerado, por meio de parcerias estratégicas, aplicando as melhores práticas de governança e integridade, com foco em rentabilidade e eficiência em todos os negócios.

A centralização dos processos disciplinares, além de objetivo estratégico da CORED, veio para atender a orientações dos órgãos reguladores e liberar os empregados de toda a Empresa para atuarem somente nas atividades-fim de suas respectivas unidades, além de conferir a eficiência e celeridade ao processo disciplinar na CAIXA, na medida em que passa a ser realizado pela unidade que possui conhecimentos técnicos e especializados sobre a matéria.

Importante também destacar que a centralização dos processos disciplinares como marco de evolução e aprimoramento da Atividade Correcional na CAIXA, impulsiona o fortalecimento do Ecossistema de Integridade e do Sistemas de Controle Interno da Empresa, do qual a Corregedoria faz parte, em consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidas na Política de Controle Interno, Compliance e Integridade – PO002.

Contribui, igualmente, para sanear sensível questão existente, perante os órgãos reguladores, no que tange à possibilidade de leniência da Empresa na apuração de fato irregular, uma vez que a apuração/instauração do processo disciplinar deixou de ser realizada pela própria unidade da ocorrência, aplacando o risco de conflito de interesses.

O mandato da CORED no que tange à administração da atividade correcional no âmbito da CAIXA, passa continuamente por ações de aprimoramento e ampla revisão dos processos de trabalho e regras normativas sob sua gestão, identificando oportunidades de otimização, padronização, ganhos de eficiência e conseqüente redução de custos operacionais para a Empresa.

Foi nesse contexto que se deu a revisão do Manual Normativo AE79, cujo objetivo é apurar e julgar fato irregular envolvendo empregado, ex-empregado, dirigente e ex-dirigente, ocorrido na vigência do seu contrato de trabalho, quando existirem elementos de autoria, materialidade e fundamentação.

Com a publicação da versão 061, a Corregedoria demonstra a intenção de aperfeiçoamento contínuo da norma, seja pela necessidade de adequar os procedimentos a situações concretadas vivenciadas no curso da investigação, seja pela própria evolução da legislação e dispositivos normativos emitidos pela CGU, com destaque para Portaria Normativa CGU nº. 27, de 11/10/2022 que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

# APURAÇÕES RELEVANTES

Além da Centralizadora Nacional, a CORED conta com uma gerência específica para o tratamento dos casos considerados relevantes.

Ainda como reflexo do ano de 2022, marcado pelo aumento expressivo no número de denúncias envolvendo assédio sexual e moral, bem como outros fatos irregulares cometidos por ex-dirigentes e dirigentes da CAIXA e do Conglomerado, destaca-se o impacto direto no quantitativo de denúncias recebidas e procedimentos disciplinares instaurados sob a gestão da GE de Apuração Relevantes, PAR e Julgamentos

Foram recepcionadas no Comitê Relevantes 119 denúncias e instaurados 56 procedimentos disciplinares (PADM, ANAPRE e PDC).

No que concerne às investigações para apurar a prática de ato de corrupção por parte de pessoas jurídicas contra a CAIXA (PAR), atuamos em um total de 6 processos.

No contexto das investigações envolvendo dirigentes da CAIXA e de outras empresas do conglomerado, importante ressaltar a participação do Comitê de Auditoria (COAUD) no processo de governança.

A CORED informa periodicamente o recebimento e status das investigações e apurações envolvendo dirigentes e ex-dirigentes do conglomerado CAIXA.

A diligência da Corregedoria representa um passo fundamental para assegurar a eficácia e a integridade do sistema correcional. Esta medida garante que todas as investigações sejam tratadas com o mais alto grau de profissionalismo e imparcialidade, essencial para a manutenção da confiança tanto interna quanto externamente.

O envolvimento do COAUD, um órgão com a responsabilidade de supervisionar a integridade dos processos de auditoria e de *compliance*, é crucial para garantir que as investigações sejam conduzidas, sem influências externas ou internas que possam comprometer os resultados.

Esta ação também reafirma o compromisso da CAIXA com a transparência e a responsabilidade corporativa, elementos fundamentais para a credibilidade e a confiança no ambiente de negócio e, ainda, promove um ambiente de trabalho mais ético e justo, protegendo, também, a reputação da instituição e do seu corpo funcional.

Promovemos, ainda, a adequação da normativo do PAR ao Decreto nº 11.129, que trouxe alterações positivas e aproximou mais o programa de integridade do sistema de gestão da conformidade trazidos pela normalização internacional, como as ISO 37301 (sistema de gestão de *compliance*) e ISO 37001 (sistema de gestão antissuborno) e à PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, que trata da atividade correcional do poder executivo federal.

Por fim, no que tange ao Julgamento, a atuação da célula estratégica está voltada para atender ao Objetivo 4 do Plano Estratégico CORED 2022-2023, que compreende não só uma atuação interna, mas também engloba ações voltadas para os Conselhos Disciplinares.

# CONSELHO DISCIPLINAR DEDICADO

Diante do desafio de revisar o modelo de julgamento disciplinar para atender à Portaria Interministerial CGPAR 44/2022 (substituída pela CGPAR 48/2023) e com o objetivo de alinhar o Julgamento Disciplinar ao Plano Estratégico Conglomerado CAIXA e fortalecer a governança e a eficiência operacional, a Coordenação de Julgamento promoveu, em parceria com a Diretoria de Pessoas – DEPES, o Grupo de Trabalho do Julgamento Dedicado, para aprimorar a forma de decisão nos processos disciplinares, bem como aproveitar os empregados com experiência CAIXA para a composição das turmas dedicadas no julgamento dos processos.

Assim, em março de 2023 foi criado o Grupo de Trabalho, composto por empregados destacados da CEAPD para a GEAPD12 para a operacionalização e assessoramento das sessões e; empregados com experiência CAIXA e incorporação de função de gestão destacados para atuarem como Conselheiros nas turmas de julgamento disciplinar.

Os resultados obtidos com o novo modelo foram aprovados se serão objeto de implementação definitiva pela Corregedoria.

## AÇÕES DO PROJETO:

- Projeto Piloto de Julgamento Dedicado (maio 2023); Destacamento dos empregados incorporados para a composição das turmas de julgamento; Incremento da equipe de julgamento, com a liberação de Assistentes da CEAPD;
- Acordo de serviço com a CEATR para a dedicação dos advogados consultivos;
- Implantação da Calculadora de Penalidades;
- Fomento ao uso do TAC pelo Conselho Dedicado;
- Implementação do Voto do Relator;
- Implantação da Fila única – ATENDE;
- Atualização do Apensado F – MN AE079.

## BENEFÍCIOS IDENTIFICADOS COM O GT – CONSELHO DEDICADO

- Redução de 86% no quantitativo de empregados envolvidos com o Julgamento Disciplinar;
- Liberação de força de trabalho para a CEAPD;
- Dedicção integral ao Julgamento;
- Uso da calculadora de penalidades para a dosimetria da penalidade;
- Implementação do voto preliminar – qualidade da decisão;
- Aproveitamento em outras frentes de trabalho da Corregedoria: Grupos de Trabalho, testes de sistemas do Conselho (Calculadora),
- Controle do prazo de publicação da Resolução (abertura de Consulta, prazo para assinatura)
- Melhoria do fluxo do julgamento com impacto positivo nos prazos do Conquiste e de Tempo de Julgamento;
- Possibilidade de uniformização de entendimento das decisões.

## NÚMEROS DE SESSÕES DE JULGAMENTO

Foram realizadas 277 (duzentas e setenta e sete) sessões de julgamentos virtuais, tendo com 476 processos na pauta em 1º e 2º Julgamentos.

## PENALIDADES DISCIPLINARES DEFINITIVAS E PREJUÍZO IMPUTADO

Como resultado da atuação das turmas dedicadas, foram decididas 260 (duzentas e sessenta) penalidades disciplinares, sendo:

- 101 Rescisões por Justa Causa (39%);
- 69 Suspensões do Contrato de Trabalho (26%);
- 50 Advertências (19%);
- 40 Isenções (15%);
- R\$ 48. 412. 276, 80 em responsabilização civil imputada.



CAIXA

# INOVAÇÃO

DE SISTEMAS E PROCESSOS



# INOVAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS

*Segurança, agilidade e sustentabilidade. São estas as premissas básicas quando pensamos em processos e sistemas na Corregedoria.*

## NOVO PORTAL DA CORED

Em setembro de 2023 implementamos um portal dedicado à Corregedoria, o CORED.CAIXA, seguindo os mesmos padrões já estabelecidos para os portais das demais unidades da empresa, com o objetivo de facilitar o acesso e consulta a materiais e informações pertinentes. A padronização foi uma escolha estratégica que permite uma experiência consistente para os usuários, promovendo uma interface familiar e intuitiva.

No portal é possível acessar conteúdos como Prevenção, Ética e Conduta, Apuração Disciplinar, além da página da Transparência Ativa e os canais de denúncia.

Além disso, o portal CORED.CAIXA também possui acesso direto ao calendário e aos conteúdos do portal ESCOLADECORREGEDORIA.CAIXA, que disponibiliza podcasts, lives, rodas de diálogo, trilhas de aprendizagem, entre outros conteúdos de extrema importância para a unidade e para a empresa como um todo.

## ESCRITÓRIO DE PROJETOS

O Escritório de Projetos é uma estrutura organizacional vinculada diretamente ao Corregedor, criada em maio de 2022, com objetivo de dar suporte ao planejamento estratégico de projetos e atuar na execução de tarefas especializadas.

Tendo sua atuação transversal, o Escritório de Projetos atua em demandas específicas das Gerências Executivas, de forma temporária, visando a melhoria ou a transformação de processos.

Seu escopo de atuação inclui o levantamento de requisitos negociais, definição de metodologias específicas para cada projeto e a elaboração de planos de gerenciamento para facilitar o acompanhamento dos entregáveis propostos. Em 2023, a atuação do Escritório foi voltada à otimização de fluxos relacionados à governança, padronização e comunicação.



## SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA - SIGETI

Mais uma inovação: O novo SIGETI – Sistema de Gestão de Ética. Este sistema foi criado com o objetivo de centralizar todos os controles dos processos éticos, trazendo como benefício uma maior fidedignidade e rapidez na obtenção da informação referente aos procedimentos éticos

por meio de relatórios, além de maior celeridade à equipe no momento da recepção do relato, já que o cadastro e o tratamento da denúncia serão realizados em apenas um sistema. Outro benefício da criação do SIGETI é uma maior proteção dos dados contra incidentes tecnológicos.



# SIPAR - GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Desenvolvimento do Sistema de Gestão dos Processos Administrativos de Responsabilização de Empresas, automatizando o controle antes feito por meio de planilhas e arquivos. O sistema permitiu a centralização dos dados e a unificação das interfaces de gestão, trazendo ganho de produtividade à equipe.

## CICLO ANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Corregedoria participou em 2023 do Ciclo Anual de Gerenciamento de Riscos, que tem como objetivo reforçar a identificação, mensuração e enfrentamento dos riscos dos processos, pelas 1ª Linha de Defesa e estabelecer papéis e responsabilidades às unidades de 2ª linha. Composto por 8 etapas, das quais a 1ª linha participa ativamente das 4 primeiras, o ciclo teve início em março deste ano, finalizando a 4ª etapa em meados de outubro, com a divulgação da Nota Final de Maturidade em gestão de risco.

No presente ano, 08 processos da unidade foram revisados em função do ciclo, com a conclusão das 04 etapas da 1ª linha apenas de 07 processos, em virtude da revogação de 01 dos processos da unidade. A nota final do Índice de Maturidade em Gestão de Risco ainda não foi divulgada, mas a metodologia apresentou mudanças na Dimensão Ambiente, com a inclusão da certificação Segurança e Privacidade, além das seções Inclusão e Conformidade.

## 2º ANIVERSÁRIO DO SIDIS

Em 2023, o SIDIS - Sistema Disciplinar, completou dois anos no ar. É lá que todos os processos disciplinares instaurados pela Corregedoria são cadastrados, de forma digital, eliminando-se a necessidade de dossiês físicos (em papel) e o tráfego de documentos.

O SIDIS oferece ainda mais segurança aos processos da CORED, já que é possível controlar o acesso aos dossiês, de acordo com o perfil do usuário, mitigando assim o risco de vazamento de informações.

O armazenamento de dados é simplificado, sem necessidade de utilização de recursos externos. Além do mais, representa economia para a CAIXA, na medida em que reduz custos com impressão, espaço para armazenamento e trânsito de malotes, além da economia mais importante ao tratarmos de processos disciplinares: tempo.

Até agora, já passaram pelo SIDIS quase 1.100 processos disciplinares, mais de 148.000 documentos que compõem as peças processuais armazenados e mais de 3.000 protocolos de admissibilidade. A última atualização do SIDIS incluiu o módulo da Análise Preliminar.



# CORREIÇÃO

EM NÚMEROS

Para apresentar os principais resultados da CORED em 2023, fizemos uma seleção dos indicadores que refletem nossos valores, nossos pilares de atuação e os temas considerados relevantes.

A CAIXA dispõe de um sistema de avaliação de desempenho de suas unidades, denominado CONQUISTE.CAIXA. Regulamentado pelo Manual Normativo CR130, a metodologia de avaliação tem por objetivo viabilizar o desdobramento da estratégia, contribuir para a execução do Plano de Negócios, evidenciar os mandatos das áreas, fortalecer os aspectos de governança, otimizar a eficiência da CAIXA e valorizar o relacionamento com o cliente.

Os dados constantes nesta seção, relativos ao período compreendido entre 01/01 e 30/11/2023, compõem a métrica de avaliação da CORED e foram disponibilizados, para fins de transparência ativa, no site da CAIXA.



# ADMISSIBILIDADE

# 5.033

Denúncias recebidas  
pela CORED em 2023

# 4.610

 (91,6%)

Ordinárias

# 119

 (2,3%)

Relevantes

# 279

 (5,6%)

Éticas

# 25

 (0,5%)

PAR

# 1.946

Denúncias admitidas

# 1.722

 (88,5%)

Ordinárias

# 56

 (2,9%)

Relevantes

# 162

 (8,3%)

Éticas

# 6

 (0,3%)

PAR

# CLASSIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS

\*PRINCIPAIS ASSUNTOS



## JULGAMENTO

**511**

Julgamentos realizados

**297** (58%)

Decisões definitivas

**42**

Isenções

(14,2%)

**60**

Advertências

(20,2%)

**75**

Suspensões

(25,2%)

**120**

Rescisões

(40,4%)

# RECUPERAÇÃO DE PREJUÍZOS

## R\$ 5.655.818,82

Valor recuperado em 2023

## MEDIDAS ALTERNATIVAS

Seguindo as orientações do Órgão Regulador, sempre que possível, a CORED privilegia a aplicação de Medidas Alternativas de Resolução de Conflitos em vez de instauração de Processo Disciplinar.

### 388

TACs Finalizados

### 703

Orientações finalizadas



# PROCEDIMENTOS ÉTICOS

124

Julgamentos de apuração  
ética realizados

13 (10,5%)

Acordos de Conduta  
Pessoal e Profissional

34 (27,4%)

Recomendações

77 (62,1%)

Arquivamentos

774

Consultas sobre  
Conflito de Interesses

14

Conciliações Locais

# PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES\*

## 1.033

Protocolos de Admissibilidade  
finalizados

## 343

Análises Preliminares  
instauradas

## 445

Processos Disciplinares  
instaurados

## 373

Análises Preliminares concluídas

## 473

Processos Disciplinares concluídos

# 1

Processo de Apuração de  
Responsabilidade - PAR concluído

---

\* Em atendimento ao artigo 34, inciso III da Portaria Normativa nº 27/2022 da CGU.





**A CORED**  
NO JORNAL DA CAIXA

# PUBLICAÇÕES NO JORNAL DA CAIXA

Nesta seção, as principais notícias publicadas pela Corregedoria no Jornal da CAIXA no biênio:

15/02/2022 às 21:30

## **CORED disponibiliza material sobre enfrentamento ao assédio moral e sexual**

*Podcast aborda pontos importantes sobre o tema*

25/02/2022 às 12:28

## **Corregedoria reconhece 37 SRs com o Selo Integridade – Eixo Correcional**

*Objetivo da ação é fomentar a cultura da prevenção na CAIXA*

05/08/2022 às 10:10

## **CAIXA apura denúncias de assédio recebidas no Canal de Denúncias**

*Apurações seguem sob sigilo regulamentar e contam com o apoio da Governança da CAIXA e da Controladoria-Geral da União (CGU)*

12/01/2023 às 09:55

## **Corregedoria atuou no processo que multou   por oferecimento de vantagem indevida a ex-empregados da CAIXA**

*CGU aplicou multa de R\$ 2 milhões com base na Lei Anticorrupção*

12/01/2023 às 10:43

## **CORED realiza 2º Encontro do Núcleo Especializado em Apuração de Assédio (NEAA)**

*Evento integra série de ações de combate e prevenção ao assédio moral e sexual*

12/01/2023 às 10:26

## **Corregedoria alcança a marca de 900 medidas alternativas aplicadas em 2022**

*Tais medidas substituem o Processo Disciplinar e Civil em irregularidades de menor potencial ofensivo*

18/01/2023 às 17:03

### Gestores já podem comunicar fato irregular de forma eletrônica

*CORED inovou processo que antes era realizado via preenchimento de MO*

07/03/2023 às 13:56

### CORED entrega selo de integridade a 43 Superintendências de Rede

*São reconhecidas as unidades que tiveram menor quantidade de ocorrências disciplinares*

20/03/2023 às 16:08

### CAIXA recebe a III Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica

*Evento aconteceu na CAIXA Cultural Recife nos dias 16 e 17 de março*

04/05/2023 às 17:00

### Núcleo Especializado em Apuração de Assédio faz apresentação para Corregedorias Estatais

*Evento faz parte do projeto CoredLab, que estimula o intercâmbio com outras corregedorias*

12/05/2023 às 17:47

### Seminário de direitos humanos e empresas debate sobre assédio moral

*Corregedoria da CAIXA participou de mesa sobre formas de combate*



#### Leonardo Groba Mendes

Leonardo Groba Mendes é advogado e atua como Corregedor da CAIXA. É especializado em contratos e obrigações. Chefiou as áreas consultiva e de contencioso estratégico nacional. Atuou como consultor jurídico e Diretor de Controles Internos e Integridade.

26/06/2023 às 18:41

### Combate ao assédio na CAIXA

*Corregedor da CAIXA, Leonardo Groba Mendes, realiza prestação de contas sobre a atuação da Corregedoria no combate ao assédio*

30/06/2023 às 19:31

### Jornada Anticorrupção CORED encerra série de palestras

*O evento foi promovido pela Corregedoria e reuniu representantes da CAIXA e autoridades do Governo Federal*

05/07/2023 às 10:34

### Empregados estão convidados a responder a pesquisa sobre a atuação da Corregedoria

*Percepção geral subsidiará plano de ação da unidade*

Assistente executivo na Corregedoria (CORED). Formado em Filosofia, Antropologia e Economia.

06/07/2023 às 20:28

### Ética, teoria x prática, um desafio constante

*Empregado reflete sobre como estabelecer uma cultura de boas condutas nas empresas*

07/07/2023 às 18:39

### 3ª edição do programa Selo de Integridade – Eixo Correcional terá participação de todas as unidades

*O Programa foi incluído no Plano Estratégico Institucional*

Formada em Psicologia. Consultora matriz da Corregedoria.

09/08/2023 às 18:23

### A perenidade do Código de Ética da CAIXA

*Empregada reflete sobre a importância do exercício de valores no relacionamento com as pessoas e na realização de negócios*

25/09/2023 às 09:49

### CAIXA publica o novo Código de Ética, Conduta e Integridade

*Revisão geral do MN RH200 foi aprovada na última reunião do Conselho de Administração*

26/09/2023 às 17:49

### Corregedoria divulga o resultado parcial do Programa Selo de Integridade – Eixo Correcional 2023

*Até o momento, 13% das unidades cumpriram os objetivos do programa e estão habilitadas a receber o Selo*

25/10/2023 às 15:31

### Medidas alternativas são 75% dos resultados de apurações disciplinares em 2023

*Entenda o que são e quais as vantagens das medidas alternativas aplicadas pela Corregedoria*

07/11/2023 às 17:10

### Portal de Transparência Ativa CORED ganha novas funcionalidades

*Estão disponíveis a consulta a protocolos, unidades subordinadas e informações dos procedimentos éticos*

23/11/2023 às 08:36

### Projeto de combate ao assédio na CAIXA conquista 1º lugar em prêmio da CGU

*Banco vence concurso na categoria "empresas estatais federais"*

# VISÃO DE FUTURO

## E DESAFIOS DA GESTÃO



Desde a sua criação em 2015, a Corregedoria da CAIXA tem enfrentado desafios que, continuamente, colocam à prova o nível de prontidão de seu time e, mais do que isso, a robustez e higidez de seus procedimentos.

Até junho de 2022, pensava-se que o enfrentamento da Operação Lava-Jato e os desdobramentos do combate à corrupção dentro da CAIXA tivessem sido os momentos mais complexos e impactantes para a Corregedoria.

Entretanto, uma vez mais a realidade mostra sua complexidade e exige que a Empresa dê respostas rápidas e igualmente difíceis às denúncias de assédio moral e sexual.

Tendo atuado rapidamente, a Corregedoria demonstrou, novamente, o quanto o investimento na melhoria de seus processos de trabalho e, acima de tudo, na capacitação das pessoas são primordiais para o alcance de resultados eficientes e efetivos para a Empresa e para a sociedade brasileira.

À luz disso, 2023 se colocou como o ano em que a Corregedoria combateu, ainda mais, o assédio e a discriminação, e enfrentou a corrupção e as fraudes, além da atuação na identificação de fragilidades e consequente prevenção de novas ocorrências, entre outros.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024/2025

A CORED realizou, junto aos empregados, levantamento de sugestões de ações entendidas aptas a cumprir os objetivos estratégicos.

O resultado da pesquisa subsidiará a construção do Plano Estratégico para o Biênio 2024/2025 que será desenvolvido por todos os Gestores da Corregedoria em sua reunião anual a realizar-se no mês de dezembro do corrente ano.

## DESAFIOS DA GESTÃO

Os anos de 2022 e 2023 foram de muito trabalho em meio à gravíssima turbulência provocada pelos eventos que assolaram a empresa em junho de 2022.

A esse respeito, cabe um parêntese. É que os eventos de 2022 não foram, por si só, o real problema. Na verdade, eles apenas expuseram uma real deficiência da empresa, no caso, a ausência de uma efetiva política de combate ao assédio e, mais do que isso, a incapacidade da empresa de escolher e monitorar o comportamento de seus empregados, gestores e executivos.

O conjunto de fatos expostos ao longo do segundo semestre de 2022 ainda reflete nas atividades da Corregedoria e na reputação da empresa.

Uma cultura do medo ao erro. Do "manda quem pode e obedece quem tem juízo". De frases como: "Essa apresentação é o símbolo da sua incompetência".

A cultura que valoriza e acha "bonito" aquele ou aquela que rompe a noite trabalhando e no dia seguinte, sábado, tem que posar para fotos em uma sala de reuniões sem janelas com seu executivo, como prova de trabalho árduo.

Uma cultura que obriga empregados de férias a retornarem para apenas participarem do que se denominou "revalida".

A mesma cultura que acha normal empregar amigos, pelo simples fato de serem amigos. Uma cultura que fere a dignidade de empregados, seja pela atormentação moral ou pela gestão por injúria e, ainda, pela importunação sexual.

O lado positivo da hecatombe que acometeu a empresa no ano de 2022 é que, como em outros momentos turbulentos que afetaram a estrutura da empresa (operação Lava Jato, Operação Greenfield, etc), a empresa, como organismo que pertence à sociedade brasileira, percebeu que a situação tinha que mudar rapidamente e, assim, estabeleceu mecanismos de autocontrole.

O principal desafio da Corregedoria para os próximos anos é manter sua imparcialidade e independência de modo a induzir, cada vez mais, o aperfeiçoamento do sistema de controle e integridade da corporação.

E há mais desafios. A Corregedoria tem muito ainda a fazer. A seguir, alguns dos projetos que merecerão especial atenção da CORED:

**Finalização do Projeto Conselho Disciplinar Dedicado:** Este projeto é vital para a Corregedoria da CAIXA, pois visa o seu atual sistema de julgamento de processos disciplinares. A finalização e implementação eficaz do projeto trará eficiência e especialização ao tratamento, assegurando decisões mais justas e embasadas. Além disso, o conselho dedicado contribuirá para a redução do tempo de resolução dos casos, melhorando a gestão de recursos e a percepção de justiça dentro da organização.

**Implantação do Projeto de Inteligência Artificial Preditiva:** Considerando o alto volume de denúncias recebidas pela Corregedoria e a necessidade de otimização da alocação dos recursos humanos para o respectivo tratamento, foi desenvolvido um modelo preditivo para priorização das denúncias com base no risco composto pelas dimensões (i) "Risco Disciplinar" e (ii) "Risco de Imagem", abrangendo, desta forma, os principais riscos de exposição da unidade.

O modelo desenvolvido utiliza técnicas de *Machine Learning* (ML) integrando técnicas de processamento de linguagem natural com a utilização de dados tabulados obtidos do Sistema Disciplinar – SIDIS e, eventualmente, outros sistemas. Espera-se, a partir da utilização do modelo proposto, maior eficiência no tratamento das denúncias, em consonância a priorização com base no risco, permitindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis; redução da exposição da Corregedoria e, conseqüentemente, da CAIXA em relação ao risco de imagem, em razão da identificação e priorização no tratamento das denúncias de maior risco, além da ausência de valores subjetivos na classificação das denúncias, as quais passam a ser classificadas de forma objetiva e padronizada, conforme metodologia proposta.

**Implementação do Núcleo de Inteligência de Dados:** O desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência de Dados é essencial para aprimorar a análise e o tratamento de informações. Este núcleo possibilitará a realização de análises mais profundas e detalhadas. A capacidade de processar e entender grandes volumes de dados é crucial para uma gestão eficiente e para a tomada de decisões baseadas em evidências.

**Finalização e Implementação Definitiva do SIDIS:** O Sistema Integrado de Disciplina e Integridade (SIDIS) é um componente chave para a gestão da integridade e disciplina na CAIXA. Sua finalização e implementação definitiva são essenciais para garantir um tratamento uniforme e sistematizado dos casos disciplinares. Isso não só melhora a eficiência operacional, mas também assegura a transparência e a consistência nas decisões, reforçando os valores de integridade da instituição.

**Manutenção da Ética como um tema perene:** A ética é um pilar fundamental para qualquer organização. Manter este tema sempre atual e em destaque é um desafio contínuo e crucial. A Corregedoria deve trabalhar incessantemente para garantir que as questões éticas sejam parte integrante da cultura organizacional, através de treinamentos, comunicação efetiva e políticas claras. Esta abordagem ajuda a criar um ambiente onde a integridade é valorizada e promovida constantemente.

**Intensificar as Ações de Prevenção:** A prevenção é sempre mais eficaz que a correção. Portanto, intensificar as ações preventivas é fundamental para mitigar riscos e evitar ocorrências de condutas inadequadas. Isso inclui o desenvolvimento de programas de treinamento, a criação de canais eficientes de comunicação e denúncia, e a implementação de políticas claras de *compliance*. Ações preventivas eficazes são a chave para manter a integridade e a reputação da instituição.

**Implementação do Núcleo de Combate à Corrupção:** O estabelecimento de um Núcleo de Combate à Corrupção é essencial para fortalecer os esforços da CAIXA na luta contra a corrupção. Este núcleo terá o papel de investigar e agir contra casos de corrupção, reforçando as políticas de integridade e transparência. Sua atuação contribuirá significativamente para a confiança dos *stakeholders* na gestão ética e transparente da instituição.

**Implementar o Encarreamento no âmbito da Corregedoria:** O encarreamento profissional dentro da Corregedoria é vital para garantir que a equipe seja altamente qualificada e motivada. Isso implica em oferecer oportunidades de desenvolvimento e avanço de carreira, incentivando a especialização e aprofundamento de conhecimentos específicos na área correcional. Uma equipe bem qualificada e dedicada é um elemento chave para o sucesso da Corregedoria.

**Estabelecer, em conjunto com o Ecossistema de Integridade, um Protocolo Antirretaliação e de Acolhimento Efetivo:** Desenvolver um protocolo que assegure o acolhimento efetivo e proteja os envolvidos nos procedimentos correccionais é de suma importância. Este protocolo deve incluir medidas para prevenir a retaliação contra aqueles que relatam irregularidades, garantindo que possam fazer suas denúncias sem medo de repercussões negativas. Isso é crucial para incentivar uma cultura de transparência e responsabilidade.

Esperamos que, mais do que apenas um relatório com dados e informações, este documento sirva de bússola e possa auxiliar outras unidades correccionais do SISCOR e demais unidades da própria CAIXA, no desenvolvimento das suas atividades.

\* Em atendimento ao artigo 34, inciso VIII da Portaria Normativa nº 27/2022.





# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramos este Relatório de Gestão da Corregedoria propondo uma reflexão sobre a relevância da atividade correcional para nossa organização como um todo. A atuação diligente e imparcial da unidade corrobora a busca pela excelência, promovendo a integridade, a transparência e a justiça nos processos.

“A verdadeira transformação acontece quando indivíduos se unem em prol de um objetivo comum, desafiando o status quo e abrindo os caminhos para o novo”. A citação é de Friederich Nietzsche, mas transformar a realidade está em nossas mãos.

Nesse sentido, reconhecemos a importância das entregas do time. O comprometimento e o exemplo inspiram e direcionam, tornando possível o alcance de metas e a superação dos desafios.

O futuro nos espera com um caminho de contínuo aprimoramento. Os desafios são constantes, e a gestão para o próximo biênio exigirá uma estratégia ainda mais sólida e adaptável. É importante que estejamos preparados para lidar com as constantes transformações do ambiente, os avanços

tecnológicos e as demandas cada vez mais complexas. No entanto, a maturidade atingida até aqui possibilita o alcance da visão de longo prazo, mantendo o foco na excelência e na busca incessante pela melhoria contínua.

Em resumo, ao finalizar este relatório, reforçamos nossa convicção de que a atividade correcional desempenha um papel fundamental na construção de uma organização sólida, ética e eficiente. Com a clara visão de futuro, estamos prontos para enfrentar os desafios que se apresentarem e consolidar nossa posição como referência junto à Controladoria-Geral da União, entre as Corregedorias integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

É pelo ímpeto de nos movermos não para um lugar de perfeição, mas de construção de uma Caixa que, executora das políticas públicas do Governo Federal, defenda os bens comuns e esteja voltada sempre para os interesses públicos, que a Corregedoria permanece imbuída de seu propósito de contribuir para uma Empresa e uma sociedade cada vez mais desenvolvidas e detentoras dos meios que lhes permitam ser melhores.

\* Em atendimento ao artigo 34, inciso VIII da Portaria Normativa nº 27/2022.





---

**CAIXA**

**CORREGEDORIA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL